



SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2021

Data: 13/05/2021

Horário: 14 horas

Processo nº 202000006009139 / 202000006038727

Objetivo: Contratação de pessoa jurídica engenharia para **Reforma e Ampliação** no Centro de Ensino em Período Integral Honestino Monteiro Guimarães no Município de Itaberaí - Go.

Aos treze dias do mês de maio do ano de 2021, às 13 horas, na sede do CEPI Honestino Monteiro Guimarães Rua 29 esquina com a Rua 22, Vila Leonor – Itaberaí – GO, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão de Especial de Licitação da Unidade Escolar Centro de Ensino em Período Integral, CRE de Itaberaí, constituída pela Portaria nº 001/2020, de 22 de junho de 2020, reuniram para a realização da sessão pública de abertura e julgamento de habilitação alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 219.999,98 (Duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 27.04.2021. No horário preestabelecido no Edital, a Comissão recolheu os envelopes com as documentações e proposta das empresas participantes. Iniciou a abertura dos envelopes das seguinte empresas jurídicas: **1 – WS Brito Construtora EIRELI – ME, CNPF: 28.685.624/0001-09; 2 – Costruart Construções EIRELI, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 3 – Aldeia Construções e Serviços – EIRELI, CNPJ: 26.329.951/0001-00; 4 – Construtora J Lourenço EIRELI, CNPJ: 37.373.459/0001-40 e 5 – Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI, CNPJ: 30.177.339/0001-29.** As documentações foram analisadas pela Comissão Especial de Licitação e após análise concluiu-se que a documentação Jurídica, Fiscal Trabalhista e Técnica das empresas: **1 – WS Brito Construtora EIRELI – ME, CNPF: 28.685.624/0001-09; 2 – Costruart Construções EIRELI, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 3 – Aldeia Construções e Serviços – EIRELI, CNPJ: 26.329.951/0001-00; 4 – Construtora J Lourenço EIRELI, CNPJ: 37.373.459/0001-40 e 5 – Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI, CNPJ: 30.177.339/0001-29** estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, estando assim todas HABILITADAS. Mediante apresentação do Termo de Renúncia apresentados pelas empresas em conformidade com o Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, que abre mão do prazo legal de recurso a que têm direito a esta fase. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope 02 - Proposta, para, rubrica, conhecimentos dos preços e condições. Pela ordem de classificação segue as empresas: **1- W S Brito Construtora EIRELI – ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09 no valor de R\$**



217.426,92 (Duzentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos). 2- Costruart Construções EIRELI, CNPJ: 27.820.642/0001-93 no valor de R\$ 218.020,39 (Duzentos e dezoito mil, vinte reais e trinta e nove centavos); 3 - Aldeia Construções e Serviços – EIRELI, CNPJ: 26.329.951/0001-00 no valor de R\$ 218.540,14 (Duzentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta reais e quatorze centavos), 4- Construtora J Lourenço EIRELI, CNPJ: 37.373.459/0001-40 no valor de R\$ 219.999,98 (Duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e 5 – Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI, CNPJ: 30.177.339/0001-29 no valor de R\$ 219.999,98 (Duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Pelo critério de julgamento de **Menor Preço por Lote** e as demais condições descritas no item **07 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **W S Brito Construtora EIRELI – ME, CNPJ: 28.6858.624/0001-09 no valor de R\$ 217.426,92 (Duzentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).** Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase, suspende os trabalhos. Nada mais havendo a relatar a Comissão de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai ser assinada pelo Presidente e os membros da Comissão de Licitação.

Giovanna de Barros G. Guimarães
Presidente

Ronaldinho Buzza de Medeiros
Membro

Geny Gomes de Oliveira
Membro